



# CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIAS PGP 0025 e 0026/2023 – ADICIONAIS

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto 97.458/1989, o artigo 70 da Lei 8.112/1990, o artigo 12 da Lei 8.270/1991, a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME n.º 15/2022 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, resolve:

**PORTARIA N.º 0025/2023/PGP, DE 12 DE ABRIL DE 2023** - conceder, a contar de 24 de março de 2023, adicional de insalubridade à servidora VÂNIA MARIA MOREIRA VALENTE, matrículas 8867-6/UFV e 3459218-3/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus Rio Paranaíba da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 20%, grau máximo, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico SEI-23114.909385/2022-12. **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

**PORTARIA N.º 0026/2023/PGP, DE 12 DE ABRIL DE 2023** - conceder, a contar de 21 de março de 2023, adicional de insalubridade ao servidor PEDRO PAULO DO PRADO JÚNIOR, matrículas 8892-7/UFV e 1674570-4/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes biológicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico SEI-23114.901074/2022-05. **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**



## CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação

Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • [comunicar@ufv.br](mailto:comunicar@ufv.br)  
Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio